



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO**

Ofício nº 079 – P

Palmas, 13 de março de 2024.

A Sua Excelência o Senhor
WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado do Tocantins
Palácio Araguaia
Nesta

Senhor Governador,

Encaminhamos a Vossa Excelência o incluso Autógrafo de Lei nº 004/2024, originário do Projeto de Lei nº 428/2023, de autoria do Deputado Aldair Gipão, que declara de Utilidade Pública Estadual o Instituto Global 7, com sede no município de Palmas-TO.

Na oportunidade, externamos sinceros votos de estima e apreço.

Respeitosamente,

RECEBI, 14/03/2024

M. Jari Marinho

Deputado **AMÉLIO CAYRES**
Presidente